



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NA COMARCA DE MUCURICI, DE 1ª
ENTRÂNCIA**

Em atendimento aos termos do Edital nº 01/01/2010 e Portaria nº 02/01/2010, da Corregedoria Geral da Justiça publicados no Diário da Justiça em 12/01/2010, foi instalada a Correição Geral Ordinária na Comarca de Mucurici, no dia 19 de janeiro de 2010, às 09:00 horas.

A cerimônia de instalação foi realizada no Auditório do Tribunal do Júri do Fórum “**Desembargador Gumercindo de Souza Mendes**” da Comarca de Mucurici, onde estiveram presentes este Corregedor e sua equipe de Juízes Corregedores composta pelos Drs. Aldary Nunes Junior, Ezequiel Turibio, Maria Cristina de Souza Ferreira e Janete Vargas Simões, e, ainda, o Dr. Antônio Carlos Facheti Filho, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Mucurici; o Dr. Evandro José Ramos Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Montanha; registrando, ainda, a presença da Exma. Sra. Wagnéia Mendes de Souza Matos, DD. Vice-Prefeita do Município de Mucurici, Exmo. Sr. Jaime Santos Oliveira Junior, DD. Prefeito Municipal de Ponto Belo, Exmo. Sr. José Ferreira da Silva, DD. Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Exmo. Sr. Edinaldo Lopes da Silva, DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponto Belo, Ilmo. Sr. Ailton Francisco Novais, Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Mucurici, Ilmo. Sr. Gervani Souza Araújo, Ilmo. Srs. Adilson Gonçalves Ferreira, Oswaldo Benício Lopes Filho, Adalberto Souza Couto e Ricardo Barbosa do Nascimento, advogados, bem como de outras autoridades e dos serventuários da justiça.

Iniciados os trabalhos correicionais no **CARTÓRIO CRIMINAL**, por onde tramitam os feitos Cíveis, Comerciais e Criminais (inclusive os da Lei 9.099/95) e Fazenda Pública, totalizando 367 (trezentos e sessenta e sete) feitos. É



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Chefe de Secretaria o Sr. **EDUARDO MURILO WAGMACKER PEREIRA**, através do Ato nº. 1264/08, publicado em 03.10.2008.

Da análise dos feitos e livros do Cartório, ficou constatado a integral observância do Código de Normas, especialmente o revogado em 16.12.2009, estando a serventia se ajustando com rapidez as inovações contidas no novo Código de Normas.

Continuando os trabalhos, foi correicionado o **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**, por onde tramitam feitos de natureza Cível, Juizados Especiais Cível e Criminal, Criminal e Registros Públicos, totalizando 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) feitos, sendo escritã judicária a **Sra. DENICE ANNA COVRE SUSSAI**, nomeada pelo Ato n.º 2112, publicado em 21.07.1998.

Da análise dos feitos e livros do Cartório, ficou constatado a integral observância do Código de Normas, especialmente o revogado em 16.12.2009, estando a serventia se ajustando com rapidez as inovações contidas no novo Código de Normas.

Em seguida foi visitado o **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**, por onde tramitam feitos de Família, Órfãos e Sucessões, Infância e Juventude e Fazenda Pública, totalizando 481 (quatrocentos e oitenta e um) feitos, sendo escritã judicária titular a **Sra. RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA COVRE**, nomeada pelo Ato n.º 310/1998, publicado em 05.02.1998.

Da análise dos feitos e livros do Cartório, ficou constatado a integral observância do Código de Normas, especialmente o revogado em 16.12.2009, estando a serventia se ajustando com rapidez as inovações contidas no novo Código de Normas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Após foi realizada correição na **SECRETARIA DO JUÍZO**. É Secretário do Juízo o **Sr. EMÍLIO FERREIRA RODRIGUES**, nomeado pelo Ato nº 936/95, publicado em 03/07/1995.

Da análise dos feitos e livros do Cartório, ficou constatado a integral observância do Código de Normas, especialmente o revogado em 16.12.2009, estando a serventia se ajustando com rapidez as inovações contidas no novo Código de Normas.

Após, foi visitada a **CONTADORIA** do Juízo, sendo contador o Sr. **ALEX GONÇALVES FERREIRA**, nomeado pelo Ato nº. 414/98, publicado em 05/02/1998.

Prosseguindo, foram inspecionados os livros do **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO (TABELIONATO, REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS E DE PESSOAS JURÍDICAS)**, sendo titular o Sr. **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, nomeado através do Ato nº 319-P, de 1974. É Substituta Legal a Sra. **KAMILY ALCINO FERREIRA**, Ato nº 185/2009, publicado em 02.02.2009. São escreventes auxiliares **Cláudia Alcino Ferreira** e **Karla Alcino Ferreira Lessa**.

Da análise dos feitos e livros do Cartório, ficou constatado a integral observância do Código de Normas, especialmente o revogado em 16.12.2009, estando a serventia se ajustando com rapidez as inovações contidas no novo Código de Normas.

Ato contínuo foram inspecionados os livros do **CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE MUCURICI**, serventia vaga, com novo delegatário empossado mas ainda sem entrar em exercício. Responde pela serventia, na condição de Substituta Legal do antigo interino, a Sr^a. **TATYANA FONTES DA SILVA GOMES**, nomeada pela Portaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

////////////////////////////////////
n.º 03/1997, publicada em 26.05.1997. É Escrevente Auxiliar
Thaíza Fontes da Silva Oliveira.

Da análise dos feitos e livros do Cartório, ficou constatado a integral observância do Código de Normas, especialmente o revogado em 16.12.2009, estando a serventia se ajustando com rapidez as inovações contidas no novo Código de Normas.

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DO DISTRITO DE ITABAIANA, EM MUCURICI**

É interino o **Sr. JOSÉ IVO SOARES**, indicado por meio da Portaria n.º 02/1985, de 10.05.1985. Responde pela serventia, na condição de Substituta Legal, a Sr^a. **VALÉRIA VIRGÍNIA PINHEIRO**, nomeada pela Portaria n.º 005/2000, de 12.02.2000. Houve, em 14.12.2009, por meio de ato do Corregedor-Geral da Justiça, a outorga da titularidade ao senhor **LAERCIO PEREIRA LIMA**, não havendo informação se o mesmo irá tomar posse

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DO DISTRITO DE ITAMIRA, EM PONTO BELO**

É interino o **Sr. JOSÉ DUARTE OLIVEIRA**, nomeado através da Portaria n.º 01/1985, de 10/05/1985. No último dia 12/01/2010 tomou posse a delegatária **FASLEY TEIXEIRA DA SILVA**, aprovada em concurso público, a qual, no entanto, ainda não entrou em efetivo exercício.

Da análise dos feitos e livros do Cartório, ficou constatado a integral observância do Código de Normas, especialmente o revogado em 16.12.2009, estando a serventia se ajustando com rapidez as inovações contidas no novo Código de Normas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONCLUSÃO

A última correição realizada na Comarca ocorreu há mais de 03 (três) anos, no mês de junho do ano de 2006, sendo então Corregedor-Geral da Justiça o eminente Desembargador MANOEL ALVES RABELO.

Nesta oportunidade foram vistos, um total de **1293 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS)** processos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Cartório	Quantidade de processos
Cartório do Crime	367
2º Ofício	445
3º Ofício	481
Total	1.293

O encerramento da Correição ocorreu no dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 11:00 horas, no Auditório do Tribunal do Júri do edifício do Fórum “Desembargador Gumercindo de Souza Mendes”, e a ele compareceram, além deste Corregedor-Geral da Justiça e sua equipe de Juízes Corregedores, inúmeras autoridades e todos os serventuários da Comarca.

Por ocasião da solenidade de encerramento dos trabalhos correicionais, este Corregedor-Geral registrou sua satisfação com o excelente trabalho jurisdicional do magistrado **ANTÔNIO CARLOS FACHETI FILHO**, assim como de todos os serventuários e colaboradores do Poder Judiciário da Comarca de Mucurici, que atuam em harmonia, dando um exemplo de que a prestação jurisdicional pode ser ofertada com qualidade e presteza quando há comprometimento e dedicação integral de todos aqueles que trabalham no foro judicial da Comarca, principalmente quando se constata que as escritanias estão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

desfalcadas de servidores, sendo todo o trabalho executado pelos escrivães ou chefe de secretária.

O Corregedor-Geral determinou que fosse lançando nos assentamentos funcionais de todos os servidores do foro judicial da Comarca de Mucurici elogios pela qualidade do serviço prestado, assim como pela dedicação incomum com a qual têm mantido a tramitação dos processos na mais absoluta regularidade, servindo de exemplo para as demais Comarcas de 1ª Entrância do Estado do Espírito Santo.

Registrou-se, ainda, que o tratamento dispensado pelo magistrado e serventuários da Comarca ao Corregedor-Geral, aos juízes corregedores e demais integrantes da equipe da Corregedoria foi de enorme lhaneza.

Consignou-se, ainda, como boa prática de política judicial, (i) a realização de "Relatório Social", pelo Serviço Social da municipalidade, tem ocasionado um aperfeiçoamento na tramitação e decisão dos processos de Família e Infância e Juventude, constando no referido Relatório Social dados acerca de visita familiar, análise da situação econômica e social dos envolvidos, com parecer conclusivo; (ii) o trabalho desempenhado pela escrivã **DENICE ANNA COVRE SUSSAI**, à frente dos feitos do Juizado Especial Cível.

O Corregedor-Geral oficiará ao eminente Procurador-Geral de Justiça solicitando a Sua Excelência a indicação de representante do Parquet para atuar na Comarca de Mucurici, visando evitar que feitos permaneçam por longos períodos aguardando manifestação, conforme constatado durante os trabalhos da Correição.

De igual forma, este Corregedor-Geral solicitará ao excelentíssimo senhor Presidente, **Desembargador MANOEL ALVES RABELO**, a adoção de providências administrativas no sentido de viabilizar a construção de espaço




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

adequado à guarda de armas e arquivo de processos, bem como a análise acerca da possibilidade e conveniência em doar equipamentos de informática em desuso na Comarca ou , em sendo inviável a doação, que os equipamentos sejam imediatamente coletados e trazidos para Vitória, liberando o espaço atualmente ocupado por estes equipamentos para atividades cartorárias.

Das cerimônias de abertura e encerramento foram lavradas as respectivas atas, cujas cópias instruem o presente relatório.

Vitória (ES), 03 de fevereiro de 2010.


Desembargador SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Corregedor - Geral da Justiça